ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Referência: Dispensa Eletrônica nº 14/2026 – CRBio08

Interessado: Tecnologia da Informação - TI

Assunto: Autorização para contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de acesso dedicado à internet de 50 Mbps simétricos, incluindo implantação, equipamentos, ativação, testes, monitoramento, suporte técnico e manutenção.

Considerando a necessidade de assegurar conectividade estável às comunicações institucionais, ao acesso a sistemas corporativos e ao atendimento administrativo do CRBio08;

Considerando as especificações e a justificativa constantes do Termo de Referência, que preveem um circuito dedicado de internet com velocidade de 50 Mbps para download e 50 Mbps para upload, simultânea e simétrica, destinado ao atendimento dos três andares ocupados pelo Conselho;

Considerando o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, indicado no edital e no Termo de Referência, e a necessidade de observância dos requisitos de instrução previstos no art. 72 da mesma Lei;

Considerando que o prosseguimento da contratação fica condicionado à comprovação, nos autos, da regularidade da instrução processual, da disponibilidade orçamentária e do atendimento às demais exigências aplicáveis;

I – Relato

AUTORIZO a realização do procedimento de contratação direta, mediante **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, e observância do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

visando à contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de acesso dedicado à internet de 50 Mbps simétricos, compreendendo implantação, instalação, configuração, ativação, testes, monitoramento, fornecimento dos equipamentos necessários, suporte técnico e manutenção, conforme as condições, quantidades e exigências do edital e do Termo de Referência.

O procedimento será realizado na forma eletrônica, observado o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com atendimento integral às especificações técnicas e às exigências de habilitação.

Determino à área competente a adoção das providências necessárias à divulgação do aviso e de seus anexos no Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como à condução do procedimento e à prática dos demais atos pertinentes.
A formalização da contratação dependerá da conclusão do procedimento, da identificação do fornecedor selecionado e do respectivo preço, da comprovação das condições de habilitação e da verificação das condições de instrução e disponibilidade orçamentária indicadas neste ato.

II – Designação do Fiscal do Contrato

Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designada como **Fiscal do Contrato**:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira
Setor: Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@crbio08.gov.br

III – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Termo de Referência informa o valor anual estimado de **R$ 26.207,39 (vinte e seis mil duzentos e sete reais e trinta e nove centavos)**, com base em pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para o fornecimento de **01 (um) circuito** de acesso dedicado à internet de 50 Mbps simétricos, com os equipamentos e serviços associados.

Conforme previsto no item 8.2 do Termo de Referência, a estimativa deverá ser confirmada nos autos mediante propostas comparáveis, verificação de cobertura no endereço, custos de ativação e níveis de

serviço oferecidos. A documentação de suporte à estimativa e a justificativa do preço da proposta selecionada deverão integrar a instrução processual, sem confundir o valor estimado com o valor final da contratação.

A seleção observará o menor preço por item, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, operacionais e de habilitação estabelecidos no edital e seus anexos.

Cumpra-se.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2026

César Roberto Goes Carqueija
Presidente
Conselho Regional de Biologia 8ª Região